



MAIORIDADE PENAL

BIBLIOGRAFIAS SELECIONADAS IX - Atualizada e Revisada



JANEIRO 2016
BIBLIOTECA MINISTRO OSCAR SARAIVA
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO

Sumário

| | |
|------------------------------------|----|
| APRESENTAÇÃO | 2 |
| SOBRE A BIBLIOGRAFIA | 2 |
| DOCTRINA..... | 3 |
| ✧ ARTIGOS DE REVISTAS | 3 |
| ✧ CAPÍTULO DE LIVROS | 8 |
| ✧ LIVROS | 9 |
| ✧ OUTROS | 10 |
| LEGISLAÇÃO | 11 |
| NOTÍCIAS..... | 12 |

APRESENTAÇÃO

O objetivo desta publicação é disponibilizar aos Ministros, Magistrados convocados, servidores do Tribunal da Cidadania, estudantes e operadores do Direito, fontes de informação que contribuam para a ampliação dos conhecimentos a respeito de temas atuais.

A III edição da Bibliografia Seleccionada aborda o tema “Maioridade Penal” contendo publicações editadas entre 2010 e 2015. A expressão¹ é empregada para designar o estado da pessoa, que atingiu a idade necessária para que se diga maior e adquira a plena capacidade civil. O indivíduo passa a responder pela violação das leis penais. O tema em questão é analisado na PEC nº 171 de 1993.

SOBRE A BIBLIOGRAFIA

Para composição desta bibliografia, foram utilizadas as seguintes fontes de informação: Biblioteca Digital Jurídica do STJ (BDJur), Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional (RVBI), Portal do Superior Tribunal de Justiça, Portal do Senado Federal, Portal da Câmara dos Deputados e o Portal de Legislação do Governo Federal (Planalto). A Bibliografia reúne documentos de doutrina, legislação e notícias sobre o tema.

O acesso a íntegra das obras poderá ser feito por meio do link disponível abaixo de cada referência. Para ter acesso às obras que não contenham o link para o texto integral, solicite à Biblioteca do STJ.

As ideias e opiniões expostas nos conteúdos são de responsabilidade exclusiva dos autores e não refletem a opinião do Superior Tribunal de Justiça.

☎ (61) 3319-9396 / 9409 / 9404 / 9054

✉ atendimento.biblioteca@stj.jus.br

¹ SILVA, De P. e. **Vocabulário Jurídico**. Rio de Janeiro, 2010.

DOCTRINA

✧ ARTIGOS DE REVISTAS

1. BARROS, C. S. P. de. Maioridade penal e criação de vagas ao encarceramento de condenados entre dezesseis e dezoito anos: Câmaras de julgamentos para retirar a competência. (por prerrogativa de função) das cortes superiores, aproveitando a estrutura da “Justiça” Militar nos estados: a assunção de julgamento aos tribunais. **Revista Síntese de Direito Administrativo**, São Paulo, v. 10, n. 114, p. 86-121, jun. 2015.
[TEXTO INTEGRAL](#)
2. GOMES, L. F. Redução da maioria penal. **Revista Síntese de Direito Penal e Processual Penal**, São Paulo, v. 16, n. 92, p. 9-10, jun./jul. 2015.
[TEXTO INTEGRAL](#)
3. GRECO, R. Reflexões sobre a redução da maioria penal. **Revista Síntese de Direito Penal e Processual Penal**, São Paulo, v. 16, n. 92, p. 11-18, jun./jul. 2015.
[TEXTO INTEGRAL](#)
4. JAPIASSÚ, C. E. A.; COSTA, R. de S. A discussão em torno da redução da maioria penal: um debate entre políticas públicas, simbolismos e neurociência. **Revista de Direito da Cidade**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 902-921, 2015.
[TEXTO INTEGRAL](#)
5. MOREIRA, R. de A. A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprova a redução da maioria penal. **ADV Advocacia Dinâmica: Seleções Jurídicas**, Rio de Janeiro, p. 40-59, maio 2015.
Localização: STJ
6. RODRIGUES, F. C. P. Sobre a redução da menoridade penal. **ADV Advocacia Dinâmica: Seleções Jurídicas**, Rio de Janeiro, p. 47-55, jul. 2015.
Localização: STJ
7. SCHMEISKE, F. Reflexões sobre a redução da maioria penal como meio ineficaz de diminuição da criminalidade. **Revista Bonijuris**, Curitiba, v. 27, n. 617, p. 6-13, abr. 2015.
Localização: STJ
8. TELLES, L. F. da S. A intangibilidade da maioria penal estabelecida na Constituição de 1988. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, São Paulo, v. 23, n. 92, p. 233-245, jul./set. 2015.
Localização: STJ

9. BÁRCENA, F. ¿Una puerta cerrada?: sobre la educación y la corrupción pedagógica de la juventud. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 57, p. 441-460, abr./jun. 2014.
[TEXTO INTEGRAL](#)
10. GUILHERME, V. M. A nudez do rei: o estado punitivista e a necessidade abolicionista. **Revista Síntese de Direito Penal e Processual Penal**, Porto Alegre, v. 14, n. 84, p. 12-20, fev./mar. 2014.
[TEXTO INTEGRAL](#)
11. GUERRA, A. M. C.; MARTINS, A. S.; OTONI, M. S. Adolescente e infração: conjugando fatores subjetivos e políticos no compartilhamento de responsabilidades. **Revista Brasileira de Ciências Criminas**, São Paulo, v. 22, n. 109, p. 109-130, jul./ago. 2014.
[TEXTO INTEGRAL](#)
12. FESSLER, D. et at. ¿Responsabilidad adolescente?: sentidos y sinsentidos de la noción de responsabilidad y su vinculación con la Justicia Penal Juvenil uruguaya. **Revista Brasileira de Ciências Criminas**, São Paulo, v. 22, n. 109, p. 181-207, jul./ago. 2014.
[TEXTO INTEGRAL](#)
13. LAPOLLI, A. K.; CHAVES JUNIOR, A. O Direito Penal e o controle de violência juvenil: uma análise a partir das teorias funcionalistas. **Revista da Defensoria Pública da União**, Brasília, n. 7, p. 161-186, jan./dez. 2014.
Localização: SEN, AGU
14. LEITE, G. Maioridade penal: considerações jurídicas. **Juris Plenum**, Caxias do Sul, v. 10, n. 55, p. 117-132, jan. 2014.
Localização: STJ
15. LEMOS, L. A.; MARRA, N. N. S.; SANTOS, R. A. dos. Os direitos constitucionais da criança e do adolescente infrator sob a perspectiva do processo de apuração e do cumprimento das medidas socioeducativas decorrentes de ato infracional. **Revista de Direito da Infância e da Juventude**, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 127-143, jan./jun. 2014.
[TEXTO INTEGRAL](#)
16. RECKZIEGEL, R. S.; MASSI, S. A redução da maioridade penal e sua ineficácia diante da medida socioeducativa da internação. **Revista Síntese: Direito Penal e Processual Penal**, Porto Alegre, v. 15, n. 88, p. 12-36, out./nov. 2014.
Localização: STJ
[TEXTO INTEGRAL](#)
17. SANTOS, M. F. dos. A redução da maioridade penal extraída do ordenamento legal brasileiro. **De Jure**: Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais,

Belo Horizonte, v. 13, n. 22, p. 107-122, jan./jun. 2014.

Localização: SEN

[TEXTO INTEGRAL](#)

18. SARAIVA, J. B. C. A pseudossolução de rebaixamento penal e a política criminal para adolescentes. **Juizado da Infância e da Juventude**, Porto Alegre, v. 8, n. 22, p. 17-32, out. 2014.

Localização: TJDF

19. VALLE, D. A. da C. Inimputabilidade e semi-imputabilidade na justiça militar. **Revista Direito Militar**, Brasília, v. 18, n. 110, p. 33-36, nov./dez. 2014.

Localização: STJ

20. CAVALCANTI, F. de Q. B. Considerações acerca da redução da maioria penal. **Revista dos Tribunais Nordeste**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 117-134, nov./dez. 2013.

[TEXTO INTEGRAL](#)

21. CESARI, C. Il “minore informato sui fatti” nella Legge n. 172-2012. **Rivista Italiana di Diritto e Procedura Penale**, Milão, v. 56, n. 1, p. 157-193, gen./mar. 2013.

Localização: STF

22. CURY, M. Reduzir a maioria penal não é solução. **Revista de Direito da Infância e da Juventude**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 15-29, jul./dez. 2013.

Localização: STJ

[TEXTO INTEGRAL](#)

23. FERRAZ, T. S. A responsabilidade do adolescente em conflito com a lei: riscos da tomada de caminhos sob o comando do inconsciente. **Interesse Público**, Belo Horizonte, v. 15, n. 282, p. 165-189, nov./dez. 2013.

[TEXTO INTEGRAL](#)

24. GARCÍA MÉNDEZ, E. Uruguay: ¿Es posible aun evitar la baja de edad de la imputabilidad?, o, ¿Cual es el futuro de los sistemas de responsabilidad penal juvenil en América Latina?. **Revista de Direito da Infância e da Juventude**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 35-41, jan./jun. 2013.

Localização: STJ

[TEXTO INTEGRAL](#)

25. GONÇALVES, L. C. dos S. Punir para proteger direitos: proteger os direitos dos que se pune. **Revista Brasileira de Estudos Constitucionais**, Belo Horizonte, v. 7, n. 25, p. 97-123, jan./abr. 2013.

[TEXTO INTEGRAL](#)

26. MACHADO, E. B. L. do A. Redução da idade penal: a constitucionalização do direito da criança e do adolescente como barreira à ignorante “ilusão de segurança”. **Direitos**

- Fundamentais e Justiça**, Porto Alegre, v. 7, n. 22, p. 52-79, jan./mar. 2013.
Localização: SEN, STF, TJDFT, TST
[TEXTO INTEGRAL](#)
27. MARTINS, R. L. V. G. da S. Maioridade penal e discernimento. **Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal**, Porto Alegre, v. 9, n. 53, p. 72-76, abr./maio 2013.
Localização: STJ
28. OLIVEIRA JUNIOR, E. Q. Maioridade penal aos 16 anos? **ADV Advocacia Dinâmica**: informativo, Rio de Janeiro, n. 17, p. 263-262, abr. 2013.
Localização: STJ
29. ROSSATO, L. A. A necessária responsabilização do adolescente em razão do ilícito praticado. **Revista Brasileira de Estudos Constitucionais**, Belo Horizonte, v. 7, n. 25, p. 81-96, jan./abr. 2013.
[TEXTO INTEGRAL](#)
30. SILVA, F. A. de C. “Perdoe-me, pai, porque pequei”: sobre a menoridade penal e suas implicações. **Revista da EJUSE**, Aracaju, n. 19, p. 389-392, 2013.
[TEXTO INTEGRAL](#)
31. SPOSATO, K. B.; MATOS, E. L. de O. Impedimentos constitucionais à redução da maioridade penal no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Constitucionais**, Belo Horizonte, v. 7, n. 25, p. 33-52, jan./abr. 2013.
Localização: STJ
[TEXTO INTEGRAL](#)
32. XAVIER, E. A questão do adolescente infrator: impunidade versus responsabilização penal. **Revista Eletrônica da Escola Judiciária Eleitoral**, Brasília, v. 3, n. 3, p. 27-29, abr./maio 2013.
[TEXTO INTEGRAL](#)
33. GONÇALVES, J. de A. A. Redução da maioridade penal como fator incapaz de gerar a diminuição da violência. **Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal**, Porto Alegre, v. 8, n. 47, p. 8-15, abr./maio 2012.
Localização: STJ
34. BARRILARI, C. C. Panorama da idade penal na legislação brasileira: da colonização até o Código Penal de 1969. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 19, n. 91, p. 467-486, jul./ago. 2011.
Localização: STJ
[TEXTO INTEGRAL](#)

35. FAINZILBER, F. Reflexões acerca da redução da maioria penal no Brasil. **Revista Jurídica**, Porto Alegre, v. 59, n. 400, p. 199-251, fev. 2011.
Localização: STJ
36. GERMOGLIO, Leonardo Britto. O desenvolvimento do sistema sancional juvenil na Alemanha. **Direito e Liberdade**, Natal, v. 13, n. 1 (7), 2011.
[TEXTO INTEGRAL](#)
37. GONÇALVES, A. B. A redução da maioria penal e a relação da ressocialização prisional com os direitos humanos fundamentais. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 100, n. 912, p. 305-324, out. 2011.
Localização: STJ
[TEXTO INTEGRAL](#)
38. PONTES, L. A. V.; BRASIL, T. J. D. Delinquência juvenil na comarca de Mossoró/RN: uma questão de ordem normativa ou de cunho político-social? **Direito e Liberdade**, Natal, v. 13, n. 1, 2011.
[TEXTO INTEGRAL](#)
39. SANTOS, A. C. dos. Simbolismo penal e política de repressão: a (in)viabilidade da redução da maioria penal como combate à impunidade. **Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal**, Porto Alegre, v. 7, n. 40, p. 51-63, fev./mar. 2011.
Localização: STJ
40. GONÇALVES, A. B. A redução da maioria penal e a relação da ressocialização prisional com os direitos humanos fundamentais. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v.100, n.912, p.305-324, out. 2011.
[TEXTO INTEGRAL](#)

✧ CAPÍTULO DE LIVROS

1. PENNA, P. D. M. Salus publica suprema lex?: considerações sobre a redução da maioria penal. **Direito e psicanálise: controvérsias contemporâneas**. Curitiba: CRV, 2014, p. 199-204.
Localização: STJ 34:159.964.2 D598pt
2. POUSO, R. G. P. G. Inimputabilidade penal cronológica: direito fundamental irreduzível. In: FISCHER, D. **Direito penal especial**. Brasília: ESMPU, 2014, v. 2, p. 199-234.
Localização: STJ 343 D598pes
3. MATTOS, V. Direito à diferença e a proteção jurídica das minorias: para o portador de sofrimento mental infrator é necessário implementar a proteção contra as leis que dizem protego-lo. In: JUBILUT, L. L.; BAHIA, A. G. M. F.; MAGALHÃES, J. L. Q. de (Org.). **Direito à diferença**. São Paulo: Saraiva, 2013, v. 2, p. 403-415.
Localização: STJ 342.724 D598d
4. CERQUEIRA, T. T. P. L. de P. Crimes e redução da maioria. In: CERQUEIRA, T. T. P. L. de P. **Manual do Estatuto da Criança e do Adolescente: teoria e prática**. Impetus: Niterói, 2010. Cap. 19.
Localização: STJ 347.64(81)(094) C416m 2.ed. (2010)
5. SPOSATO, K. B. Juventude: da invisibilidade à redução da maioria penal. In: VENTURI, G. (Org.). **Direitos humanos: percepções da opinião pública**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2010.
Localização: SEN, CAM, CLDF, MJU

✧ LIVROS

1. NUCCI, G. de S. **Manual de Direito Penal**: parte geral: parte especial. São Paulo: Forense, 2015.
Localização: STJ 343(81) N962ma
[SUMÁRIO](#)
2. RANGEL, P. **A redução da menor idade: avanço ou retrocesso social?** A cor do sistema penal brasileiro. São Paulo: Atlas, 2015.
Localização: STJ Encomendado, TST
3. SILVA, A. R. I. da. **Da inimputabilidade penal**: em face do atual desenvolvimento da psicopatologia e da antropologia. 2. ed. São Paulo: Livraria do Advogado, 2015.
Localização: STJ 343.225(81) S586i 2. ed.
[SUMÁRIO](#)
4. VERONESE, J. R. P. **Direito Penal juvenil e responsabilização estatutária**: elementos aproximativos e/ou distanciadores?: o que diz a Lei do Sinase: a inimputabilidade penal em debate. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.
Localização: STJ 343.915(81) V549d
[SUMÁRIO](#)
5. CALLEGARI, A. L. **Teoria geral do delito e da imputação objetiva**. 3. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2014.
Localização: STJ 343.232 C157t 3.ed.
[SUMÁRIO](#)
6. CAVAGNINI, J. A. **Somos inimputáveis**: o problema da redução da maioridade penal no Brasil. São Paulo: Baraúna, 2014.
Localização: SEN, CAM
7. JESUS, D. E. de. **Direito penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.
Localização: STJ 343 J58d
[SUMÁRIO](#)
8. CARLOS, A.; FRIEDE, R. **Teoria geral do delito**: primeiras lições. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2013.
Localização: STJ 343.232(81) C284t
[SUMÁRIO](#)
9. CASSOL, I. **Maioridade penal**. Brasília: Senado Federal, Gabinete do Senador Ivo Cassol, [2013?].
Localização: SEN

10. LOURENÇO, L. C.; GOMES, G. L. R. (Org.). **Prisões e punição no Brasil contemporâneo**. Salvador: Edufba, 2013.
Localização: STF
11. SARAIVA, J. B. C. **Adolescente em conflito com a lei**: da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
Localização: STJ 343.915 S243a 4.ed.
[SUMÁRIO](#)
12. SILVA, M. G. **Menoridade penal**: uma visão sistêmica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.
Localização: STJ 343.915(81) S586m
[SUMÁRIO](#)
13. REBELO, C. E. B. **Maioridade penal e a polêmica acerca de sua redução**. Belo Horizonte: Lus, 2010.
Localização: SEN, CAM, STF, TCDF
14. MIRANDA, A. P. M. de; MOTA, F. R. (Org.). **Práticas punitivas, sistema prisional e justiça**. Niterói: EduFF, 2010.
Localização: SEN

✧ OUTROS

- 1 CERQUEIRA, D.; COELHO, D. S. C. **Redução da idade de imputabilidade penal, educação e criminalidade violenta no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, Nota Técnica n. 15, set. 2015.
[TEXTO INTEGRAL](#)
2. MENDES, A. D. S. **Considerações gerais**: maioridade penal sob o enfoque social. 2014.
Localização: PGR

LEGISLAÇÃO

1. BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Proposta de Emenda à Constituição nº 171, de 1993**. Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos). Brasília, DF, 19 ago. 1993.
[TEXTO INTEGRAL](#)
2. BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Capítulo VII, art. 228.
[TEXTO INTEGRAL](#)
3. BRASIL. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código penal. Brasília. Título III, da imputabilidade penal.
[TEXTO INTEGRAL](#)
4. BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 13 jul. 1990. Título III, da prática de ato infracional
[TEXTO INTEGRAL](#)
5. BRASIL. Congresso. Senado Federal. **Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2015**. Convoca plebiscito sobre a redução da maioria penal, de dezoito para dezesseis anos, nos casos de crimes hediondos. Brasília, DF, 01 jul. 2015.
[TEXTO INTEGRAL](#)

NOTÍCIAS

✧ CÂMARA DOS DEPUTADOS

1. BRASIL. Câmara dos Deputados. **Câmara rejeita PEC que reduz maioria penal para crimes hediondos.** Câmara notícias, Brasília, 1 jul. 2015. Política.
[TEXTO INTEGRAL](#)
2. BRASIL. Câmara dos Deputados. **Câmara aprova em 1º turno redução da maioria penal em crimes hediondos.** Câmara notícias, Brasília, 2 jul. 2015. Política.
[TEXTO INTEGRAL](#)
3. BRASIL. Câmara dos Deputados. **Maioridade penal.** Câmara notícias, Brasília, 2 jul. 2015. Direito e justiça.
[TEXTO INTEGRAL](#)
4. BRASIL. Câmara dos Deputados. **Plenário aprova emenda que reduz maioria penal em crimes hediondos.** Câmara notícias, Brasília, 2 jul. 2015. Política.
[TEXTO INTEGRAL](#)

✧ SENADO FEDERAL

1. BRASIL. Senado. **Renan quer ouvir líderes para definir votação sobre redução da maioria penal.** Senado notícias, Brasília, 2 jul. 2015. Áudios.
[ÁUDIO](#)
2. BRASIL. Senado. **Renan quer comissão para analisar propostas sobre redução da maioria.** Senado notícias, Brasília, 2 jul. 2015. Vídeos.
[VÍDEO](#)
3. BRASIL. Senado. **Eduardo Amorim quer realização de plebiscito sobre a redução da maioria penal.** Senado notícias, Brasília, 27 jul. 2015. Áudio.
[ÁUDIO](#)

✧ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1. BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Redução da maioria ampliaria exclusão social, diz ministro Kukina.** Notícias, 22 jun. 2015.
[TEXTO INTEGRAL](#)